

OFÍCIO Nº. 134/2025 - SECGOV

Alto Santo, 28 de agosto de 2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
Levi Damasceno Bessa
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste responder ao Requerimento Verbal de autoria do Vereador **LUÍS FELIPE OLIVEIRA LIMA**, referente ao ofício de número **141/2025 – SOLICITAÇÃO: “analisar a possibilidade do município ter um momento voltado para as igrejas evangélicas, tendo em vista que já existe o dia do evangélico através da Lei 888, de 15 de abril de 2024, em 31 de maio de cada ano, que com a parceria da administração pública, poderá comemorar toda semana com livre acesso de toda população”**.

Reconhecemos a relevância da solicitação e informamos que a Administração Municipal já contempla tal iniciativa em sua programação oficial.

Anualmente, durante as festividades alusivas à Emancipação Política de Alto Santo, realizamos o evento “Alto Santo para Cristo”, voltado especificamente à comunidade evangélica, em comemoração ao “Dia do Evangélico”, instituído pela Lei Municipal nº 888, de 15 de abril de 2024. Ressaltamos que as festividades do Município ocorrem entre os dias que antecedem 1º de junho, data comemorativa da Emancipação, o que coincide com o período definido pela referida Lei, garantindo assim um espaço especial de celebração para as igrejas evangélicas, com acesso livre a toda a população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso compromisso em valorizar e apoiar as manifestações de fé e cultura de todas as comunidades religiosas do Município.

Colocamo-nos à disposição para dialogar sobre futuras parcerias que possam fortalecer esse momento de integração e fé.

Atenciosamente,

Jose Joeni Holanda
de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por Jose Joeni
Holanda de Araujo:08571906874
Dados: 2025.08.28 10:17:35 -03'00'

José Joeni Holanda de Araújo
Prefeito Municipal

**CÂMARA M.
DE ALTO SANTO/GO.**

PROTOCOLO

DATA 28 08 / 25

ASS: 